



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

MEMORANDO N° 32/2026/SESACRE-DIVOAD

Ao Sr. Antônio Roberto Hessel Junior

Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos - NUCAE

Assunto: Emissão de Parecer das Propostas para os Itens 8 e 29 – Pregão Eletrônico SRP nº. 473/2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria **a análise emissão de Parecer Técnico** das propostas de preços, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 473/2025**, cujo objeto é “**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes** para reestruturar as unidades dos serviços de atendimento da Divisão de Organização de Apoio e Diagnóstico (DIVOAD), para os laboratórios Estaduais, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE” das empresas relacionadas abaixo:

Em relação ao item 08 (0019135753) Banho maria, da empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, verificou-se que o equipamento atende às especificações técnicas exigidas no termo de referência, apresentando características compatíveis com o uso laboratorial a que se destina. O produto demonstra conformidade quanto à funcionalidade, capacidade, controle de temperatura e adequação às rotinas técnicas da unidade, não havendo impedimentos de ordem técnica para sua aquisição. Dessa forma, **manifesto-me favoravelmente à aprovação do item 08 – Banho-María**, da empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, por atender aos requisitos técnicos estabelecidos.

Em relação ao item 29 (0019135724) Microscópio óptico, da empresa AWKALAB PRODUTOS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, verificou-se que o equipamento **não atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência**, apresentando divergências quanto às características mínimas requeridas para o uso laboratorial pretendido. As inconformidades identificadas comprometem a adequada execução das atividades técnicas da unidade, não garantindo a qualidade, precisão e segurança necessárias ao serviço.

Dessa forma, **manifesto-me desfavoravelmente à aprovação do item 29 – Microscópio Óptico**, da empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, por estar em **desacordo com os requisitos técnicos estabelecidos**.

4. Objetivas

- *Edital exige:*
 - Acromáticas DIN 45mm
 - Codificadas por cores
- *Ofertado:*
 - Objetivas Planacromáticas Infinitas (INF)
 - Não informa padrão DIN 45mm nem codificação por cores

→ Divergência de padrão óptico e mecânico

5. Platina

- *Edital exige:*
 - Dupla camada, quadrada 125x125mm
 - Movimento X-Y: 60x40mm
- *Ofertado:*
 - Platina 216x150mm
 - Movimento X-Y: 78x54mm

→ Dimensões e curso diferentes do especificado

6. Precisão do micrométrico

- *Edital exige:* Precisão 0,01 mm
- *Ofertado:* Precisão 0,002 mm por divisão
→ Embora mais precisa, não corresponde ao padrão solicitado, caracterizando divergência técnica.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]

Anne Caroline Medeiros Vasconcelos
Núcleo de Padronização de Protocolos Diagnósticos
Divisão de Organização de Apoio Diagnóstico
Portaria n.º 871, de 22/04/2025

[assinatura eletrônica]

Aglanair Maria Ferreira Pascoal Nogueira
Chefe da Divisão de Organização de Apoio Diagnóstico
Portaria n.º 871 de 09/02/2023



Documento assinado eletronicamente por ANNE CAROLINE MEDEIROS VASCONCELOS, Parecerista Técnico, em 28/01/2026, às 13:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por AGLANAIR MARIA FERREIRA PASCOAL NOGUEIRA, Chefe de Divisão, em 28/01/2026, às 13:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019196158** e o código CRC **AF27E2DB**.

